



ESTRADA CRUZEIRO, 398 SL-03 - BAIRRO CRUZEIRO SÃO BENTO DO SUL / SC
CEP-89.286-370 - CNPJ- 02.930.317/0001-52 - FONE/ FAX (47) 3633-3982
E-mail sinvacsede@uol.com.br **REGISTRO SINDICAL 46010.002099/99-15**

Ata da Assembleia Geral Ordinária do Sindicato Vigilantes e Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada, de São Bento do Sul e Região - SINVAC SBS E REGIÃO, realizada no dia 17 de novembro de dois mil e dezoito, tendo como local as dependências do Auditório da ACISBS, sito à Rua Afonso Grosskopf, no. 352 Bairro Colonial, no Município de São Bento do Sul \SC de acordo com o edital de convocação publicado no Jornal À NOTICIA, edição do dia nove de novembro de 2018, página 20, pelo qual foram convocados todos os trabalhadores sindicalizados ou não, e demais Trabalhadores Vigilantes e Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada e Vigilância Orgânica de São Bento do Sul e Região, Representados pela entidade em sua Base territorial nos municípios de São Bento do Sul, (SEDE), Campo Alegre, Rio Negrinho, Mafra, Itaiópolis, Papanduva, Canoinhas, Major Vieira, Monte Castelo, Três Barras, Ireneópolis, Porto União e Santa Terezinha, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** **1º.)** Discussão e Aprovação das Propostas das Cláusulas para a elaboração da Pauta de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, com os demais sindicatos da categoria do estado a ser firmada com o sindicato Patronal. **2º.)** Outorga de Poderes a Diretoria do Sindicato para negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho, com o sindicato patronal e/ou a Celebração de Acordos Coletivos de Trabalho diretamente com os empregadores nos termos do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF, e artigo 611 e seguintes da CLT. **3º.)** Outorga de Poderes a Diretoria do Sindicato Para que no caso de malogro nas negociações, instaurar o Dissídio Coletivo, perante o Tribunal Regional. **4º.)** Discussão e votação da fixação do valor da contribuição de custeio da ação sindical conforme o que dispõem o Art. 8º Inciso IV da Constituição Federal, e da contribuição assistencial prevista no Art. 513º e” da CLT, ou a contribuição negocial em favor da entidade sindical. Garantindo ao trabalhador o direito de oposição ao desconto da contribuição, mediante manifestação individual e por escrito, por ocasião da realização da Assembleia ou no período de 10 dias no mês do referido desconto. O Sindicato profissional colocará formulário próprio à disposição, sendo que o trabalhador deverá comparecer à Assembleia ou na sede do Sindicato profissional para manifestar sua oposição ao desconto da contribuição, estando vedada a representação por procuração. **5º.)** Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral Ordinária, enquanto perdurar a Negociação Salarial, autorizando a Diretoria nas futuras convocações sejam feitas através de comunicado. As 14:30 horas em segunda e última convocação com os trabalhadores presentes, o presidente da entidade iniciou os trabalhos saudando os presentes e solicitando ao plenário que indicassem dois companheiros para compor a mesa diretora dos trabalhos, por aclamação o plenário indicou Sr. Dair José Padilha para Presidir e Sr. Paulo Dranka para secretariar. O presidente da mesa solicitou ao secretário a leitura do edital de convocação no que foi atendido. O presidente retomou a palavra passando a discutir o **PRIMEIRO ITEM DA ORDEM DO DIA; constante do edital**, sendo feita a leitura da proposta do sindicato para ser avaliada pelos presentes a **PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2019/2020**, contendo as cláusulas que serão negociadas com o Sindicato Patronal. Esclareceu ainda, que esta pauta será encaminhada para discussão estadual com todos os outros Sindicatos da categoria e então encaminhada aos Sindicato Patronal. Após várias discussões, bem como vários questionamentos da categoria sobre os índices inflacionários e demais situações que aflijem o cotidiano da categoria, o presidente colocou em votação a proposta da pauta de reivindicação, sendo esta aprovada por unanimidade pelos presentes com seguinte patamar; **REPASSE INDICE DO INPC acumulado no período, demais cláusulas acordadas na CCT anterior, com um ganho real a ser negociado em patamar definido nas negociações. AUMENTO DO TICKET- REFEIÇÃO PARA R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS).**



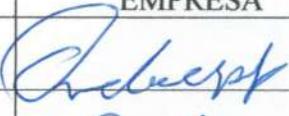
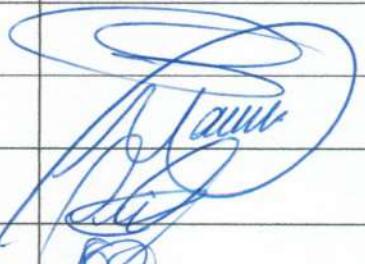
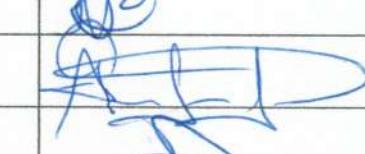
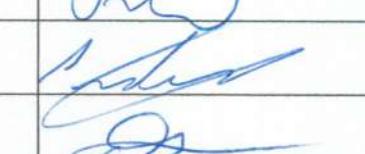
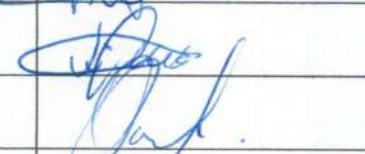
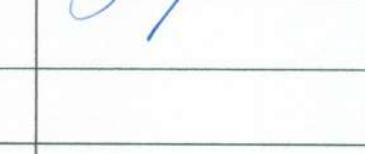
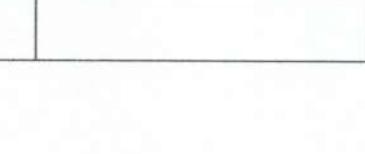
ESTRADA CRUZEIRO, 398 SL-03 - BAIRRO CRUZEIRO SÃO BENTO DO SUL / SC
CEP-89.286-370 - CNPJ- 02.930.317/0001-52 - FONE/ FAX (47) 3633-3982
E-mail sinvacsede@uol.com.br **REGISTRO SINDICAL 46010.002099/99-15**

Em seguida passou-se a discutir o **SEGUNDO ITEM DA ORDEM DO DIA; constante do edital**. O Presidente explicou que outorga de poderes, representa o fato da categoria dar plenos poderes a diretoria para negociar com os Sindicato Patronal ou Diretamente com os Empregadores para firmar Acordos Coletivos de Trabalho. Colocado em votação foi aprovado pelos presentes. Dando continuidade foi aberta discussão do **TERCEIRO ITEM DA ORDEM DO DIA**; O presidente explanou a todos os presentes o motivo desta deliberação, sendo de suma importância a outorga de poderes da categoria a entidade representante, para que esta possa fazer uso em caso de frustradas todas as hipóteses nas negociações coletivas, ingressar com dissídio coletivo de trabalho junto ao Tribunal, dirimidas as dúvidas a ordem foi posta em votação sendo aprovada pela unanimidade dos presentes. Em ato contínuo passou-se a discussão da próxima ordem do dia **QUARTO ITEM DA ORDEM DO DIA**; O presidente Sr. Dair chamou a atenção para a necessidade de amplo debate sobre este assunto, pedindo a atenção bem como a participação com sugestões de todos, pois trata-se da sustentação da entidade. Para atender e defender os direitos da categoria é preciso manter uma estrutura a qual gera vários encargos sociais, bem como manutenções de edificação e estrutura, também está sendo usada para custeos dos vários deslocamentos de diretores em diligências, congressos entre outros. O presidente defendeu a tese da oposição para desconto conforme MEMO CIRCULAR SIT/STR- MTE No. 1/2005, de 20 de janeiro de 2006, assinado pelo Sr. Osvaldo Matinês Bargas, secretário de Relações do Trabalho, como segue; para exercer o direito de oposição, o trabalhador deverá apresentar, no sindicato, carta escrita de próprio punho, entregue pessoalmente pelo empregado no sindicato, no prazo de 10 dias após a assinatura da convenção. Havendo recusa do Sindicato em receber a carta de oposição, esta poderá ser remetida pelo correio, com aviso de recebimento. Em seguida, o trabalhador deverá apresentar cópia da carta de oposição com o recebimento do Sindicato ou com Aviso de Recebimento dos Correios para o empregador, para que este se abstenha de efetuar o devido desconto. Também lembrou ainda, que é compromisso de a categoria sustentar sua entidade para que seus representantes possam atuar nas lutas sociais e de classe. Após a discussão do tema e sendo apresentadas diversas sugestões que foram submetidas à votação foi aprovado a proposta do percentual a ser descontado, bem como os meses em que deverão ocorrer os descontos que ficaram assim definidos: Taxa Negocial no valor de 60,00 (SESSENTA REAIS) repassadas em DUAS (2) parcelas de R\$ 30,00 (trinta reais) que os meses para efetivo desconto serão em Junho e novembro de 2019. Devendo as empresas recolher os valores provenientes até o décimo dia do mês subsequente, em guias próprias a serem fornecida pela entidade sindical, foi colocada a proposta em votação que teve 14 votos a favor, 2 votos contra e 2 abstenções, sendo aprovada pela maioria. Em ato contínuo seguiu-se para **QUINTO E ÚLTIMO ITEM DA ORDEM DO DIA**; O presidente explanou a todos das dificuldades em fazer assembléias e reunir a categoria a cada rodada de negociações com o sindicato patronal, esclarecendo também que os prazos dos editais serem um empecilho a mais para rapidez nos debates com a categoria, solicitando a aprovação da categoria de dar caráter permanente a está Assembléia Geral Ordinária, enquanto perdurar as negociações com sindicato patronal, também solicitou que futuras convocações para discussões de propostas apresentadas, sejam feitas por comunicados ou informativos da entidade entregues nos postos de trabalho, colocando em votação foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo a tratar o presidente passou a palavra a quem quisesse fazer uso, não havendo ninguém, agradeceu a presença de todos declarando encerrada a assembléia e lavrada a presente ata que vai assinada pela mesa diretora dos trabalhos e quem mais de direito.

Dair José Padilha
DAIR JOSÉ PADILHA
PRESIDENTE

(Paulo Dranka)
PAULO DRANKA
SECRETÁRIO GERAL

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SINVAC- SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA DE SÃO BENTO DO SUL E REGIÃO. REALIZADA EM DEZESETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, NAS DEPENDENCIAS DO AUDOTÓRIO DA ACISBS SITO A RUA; AFONSO GROSSKOPF, 352, BAIRRO COLONIAL, SÃO BENTO DO SUL/SC. CONFORME EDITAL PUBLICADO NO JORNAL À NOTICIA PAGINA 20 DE 09 DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

NOME	EMPRESA	ASSINATURA
Dan José Vogella	Robert	
Maria Lreal dos Santos	Ronda	
Paulo Prancha	Lince	
Candido Soares dos Santos	Embravul	
Alemano Corra de Bima.	Orbenk	
Adilson Biselli	SEGURIDADE	
Valdir Novak	Brasil Sul	
Voldemar Moreira	F.T	
Bruno Barcellos Reis	Brasil Sul	
Ismael Becker Andrade	VIGISOL	
Milton Spuhmann	V.G.F.T.	
Antônio A. Zogundi	Mobras	
Everton Luis Tortato	Brasil Sul	
Acir de y Silveira	Mobras	
Vilmâr Taísque	VIGISOL	
Waldemar Werb	F.T	

